ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 882 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1406 **/2017**

EM 14 **/** 03 **/2017**

Of 981

	ATA
ACEITO EM 15 / 03 /2017	9733
APROVADO EM 16 / 08 /2017	9816
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente seja estudada a viabilidade de ser instalada uma placa indicativa para ciclistas, na Avenida Portugal entre as Ruas Caramuru e Visconde de Rio Grande, com o intuito de alertar os mesmos que nos dias de ventos fortes, há perigo de quedas.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é feita por moradores da localidade, os quais presenciaram diversas quedas na região, os mesmos afirmam que devido a construção do Edifício Solar Dona Valéria há uma maior incidência de ventos nas esquinas das ruas supras.

VISTO

_____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3582
05 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/869

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 981/17, Ind. 882/17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio César Pereira da Silva, solicitando através da Secretaria Competente, seja estudada a viabilidade de ser instalada uma placa indicativa para ciclistas na Avenida Portugal entre as Ruas Caramuru e Visconde de Rio Grande, com o intuito de alertar os mesmos que nos dias de ventos fortes, há perigo de queda, vimos informar que, a referida solicitação já foi tratada através do ofício n° 85/17 do Vereador Júlio César, no entanto, não foi atendida a solicitação pois a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade não tem a placa de Advertência –A44- Vento Lateral. Portanto, a SMMUA está em processo de compras de placas, onde a mesma está incluída.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!